

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 597, de 27 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 578, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 22 de dezembro de 2020, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 578, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 22 de dezembro de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.359, de 23 de dezembro de 2020, p. 24, que corrige o valor do auxílio-alimentação de R\$ 548,60 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 670,06 (seiscentos e setenta reais e seis centavos), concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da UEMS, a partir do mês de janeiro de 2021, estendendo-se aos servidores do extinto Centro de Educação Rural de Aquidauana (CERA), redistribuídos para o quadro permanente de pessoal da UEMS, conforme previsto no Decreto nº 10.256, de 15 de fevereiro de 2001 e com base na decisão proferida no processo administrativo nº 29/500536/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.531
Data 09/06/2021
Página(s) 49 e 50